

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 022/2023

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Noções Práticas de Execução Penal para cumprimento de pena em regime aberto e livramento condicional** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Noções Práticas de Execução Penal para cumprimento de pena em regime aberto e livramento condicional

1.2 Modalidade : a distância

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 60 (sessenta)

1.5 Data: 15 de junho de 2023

1.6 Horário: 8h às 12h

1.7 Carga horária: 4h

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

1.9 Recomendação para a sala virtual: Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Módulo SEEU Secretaria

Autuação processual, redistribuição de processos;

Juntada de arquivos no sistema SEEU;

Remessa para órgãos externos;

Cadastro e intimação de advogados e conclusão de processos;

Módulo SEEU Assessoria

Implantação inicial da execução;

Implantação de incidentes (pós decisão judicial);

Minutas de decisões — criação de modelos;

Módulo SEEU Gabinete

Possíveis incidentes: regressão cautelar de regime prisional por descumprimento de condições (não comparecimento, não localização para intimação), nova condenação (unificação de penas e adequação de regime prisional), situações de remessa dos autos para outra unidade judiciária.

3 Da docente:

Magistrada Lorena Junqueira Victorasso

4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 24 de maio a 08 de junho de 2023.
- 4.2** Serão permitidas 70 (setenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 60 (sessenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- 4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 12 de junho de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 14h do dia 14 de junho de 2023, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 5.2** **O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante** para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.
- 5.3** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- 5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Noções Práticas de Execução Penal para cumprimento de pena em regime aberto e livramento condicional** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 23 de maio de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE